

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 57712 / CNM: 088989.2.0057712-19 / Protocolo: 193370 / Data da Certidão: 10/11/25

CNM: 088989.2.0057712-19

MATRÍCULA
57.712

FICHA
1

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**Apartamento nº 2.007, Bloco 02, a ser construído, da Estrada Plínio Casado, e correspondente Fração Ideal 0,002076 avos do terreno, que ao todo mede: 75,40m de frente, pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a Estrada Plínio Casado, mede 95,00m, confrontando com Manoel Pacheco, Antonio Alves dos Reis, Emilio Berditchensky, Antonio Duarte e Lino Vicente da Silva ou sucessores, pelo lado esquerdo de quem de dentro do terreno olha para a citada Estrada Plínio Casado, mede 97,50m, confrontando com Antonio Borges Leal e Pedro Santana ou sucessores, e, finalmente na linha dos fundos mede 77,60m de extensão em limite com Gustavo Leite Maia ou sucessores, com área de 7.138,00m2, distante a divisa direita do terreno ora descrito da esquina da Rua Ines, 48,00m e da esquina direita da mesma Rua, 60,00m, tudo de quem de dentro da Rua Ines olha para a Estrada Plínio Casado, situado nesta Cidade, no Perímetro Urbano, 1 Distrito deste município; de propriedade de CCISA70 INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.272.699/0001-35, com sede à Rua da Buenos Aires, nº 48-A, grupo 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Adquirido o terreno por compra feita de Adalex Construções EIRELI, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 03/06/2020, no Cartório do 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, Livro: 248, Folhas 223/225v, Ato 089, devidamente registrado sob o nº. R.14-16.201; e Memorial de Incorporação registrado sob o nº. R. 15-16.201, Nova Iguaçu, 10/02/2021. Eu, Leonardo Vasconcellos Ferreira, a digitei e a conferi. E eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a subscrevo.**

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

Leonardo Vasconcellos Ferreira  
Aux. de Cartório  
Mat. 94-17355

**Av.1 - 57.712 - NOT. DE AFETAÇÃO:** (Prenotado sob nº 172.658 em 14/12/2020). Certifico que consta na Av.16 da Matrícula nº 16.201 a constituição do patrimônio de AFETAÇÃO para o imóvel objeto desta Matrícula, integrante do Condomínio "RESIDENCIAL ÚNICO NOVA IGUAÇU" da Estrada Plínio Casado, Nova Iguaçu/RJ, de conformidade com o disposto no artº 31-A da Lei nº 4.591/64, com as alterações introduzidas Lei nº. 10.931 de 02 de agosto de 2004, Nova Iguaçu, 10/02/2021. Eu, Leonardo Vasconcellos Ferreira, a digitei e a conferi. E eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: EDQM 30716 OHS**

Leonardo Vasconcellos Ferreira  
Aux. de Cartório  
Mat. 94-17355

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

**Av.2 - 57.712 - NOT. DE HIPOTECA:** (Prenotado sob nº 172.659 em 14/12/2020). Certifico que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, conforme consta no R.18 da Matrícula 16.201. Nova Iguaçu, 10/02/2021. Eu, Leonardo Vasconcellos Ferreira, a digitei e a conferi. E eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: EDQM 31190 AVU**

Leonardo Vasconcellos Ferreira  
Aux. de Cartório  
Mat. 94-17355

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 57712 / CNM: 088989.2.0057712-19 / Protocolo: 193370 / Data da Certidão: 10/11/25

**CNM: 088989.2.0057712-19**

MATRÍCULA  
57.712

FICHA  
1v

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**AV.3 - 57.712 - NOT. CANC. DE HIPOTECA:** (Prenotado sob nº 175.278 em 12/08/2021). CERTIFICO que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, autoriza o cancelamento da hipoteca notificada na Av.2 desta matrícula, conforme consta na Av.281 da Matrícula 16.201. Nova Iguaçu, 14/09/2021. Eu, Ricardo A Bernard Siqueira Jr, a digitei e conferi. E eu, Cleide Dias Corrêa de Amorim, a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: EDXV 80890 GBL**

Cleide Dias Corrêa de Amorim  
Aux. de Cartório  
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Ricardo A Bernard Siqueira Jr  
Substituto  
MAT 94/21U38

**R.4 - 57.712 - COMPRA E VENDA:** (Prenotado sob nº 175.278 em 12/08/2021). Por Instrumento. Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, firmado em Rio de Janeiro/RJ em 28/06/2021, nº contrato 1.7877.0114631-7, **CCISA70 INCORPORADORA LTDA**, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para **DAVI AZEREDO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro nascido em 16/07/1996, filho de Davi Azeredo da Silva e Rosiclea da Silva Araujo, agente administrativo, portador da carteira de identidade nº 285111068, expedida pelo DETRAN/RJ, em 03/05/2021, inscrito no CPF sob o nº 156.794.327-65, residente e domiciliado à Rua Prof. Henrique Ferreira Gomes, 176, Ca 2, Centro, Duque de Caxias/RJ, pelo preço de R\$189.000,00, dos quais R\$18.900,00 correspondem a recursos próprios e R\$170.100,00 à parte dos recursos do financiamento referido no R.5-57.712. ITBI pago pela guia nº 2021/002558 valor do laudo fiscal R\$189.000,00 e inscrição do imóvel: 948911. Nova Iguaçu, 14/09/2021. Eu, Ricardo A Bernard Siqueira Jr, a digitei e a conferi. E eu, Cleide Dias Corrêa de Amorim, a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: EDXV 80891 ZJB**

Cleide Dias Corrêa de Amorim  
Aux. de Cartório  
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Ricardo A Bernard Siqueira Jr  
Substituto  
MAT 94/21U38

**R.5 - 57.712 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Prenotado sob nº 175.278 em 12/08/2021). Pelo instrumento particular mencionado no R.4 desta matrícula, **Davi Azeredo da Silva Junior**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para garantia de dívida no valor de R\$170.100,00, pagável no prazo de 420 meses, por meio de 420 parcelas, mensais e sucessivas, reajustáveis na forma do título, com juros, às taxas anuais balcão nominal de 6.2574% e balcão efetiva de 6.4400% sendo o valor da parcela mensal inicial de R\$1.345,25 (amortização, juros, taxa de administração e seguro), às taxas reduzida nominal de 6.0305% e reduzida efetiva de 6.2000% sendo o valor da parcela mensal inicial de R\$1.313,09 (amortização, juros, taxa de administração e seguro), vencendo-se a primeira parcela em 23/07/2021 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, na forma ajustada no contrato. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor de avaliação do imóvel para hipótese de público leilão: R\$189.000,00. Nova Iguaçu, 14/09/2021. Eu, Ricardo A Bernard Siqueira Jr, a digitei e a conferi. E eu, Cleide Dias Corrêa de Amorim, a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: EDXV 80892 SVO**

Cleide Dias Corrêa de Amorim  
Aux. de Cartório  
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Ricardo A Bernard Siqueira Jr  
Substituto  
MAT 94/21U38

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 57712 / CNM: 088989.2.0057712-19 / Protocolo: 193370 / Data da Certidão: 10/11/25

CNM: 088989.2.0057712-19

MATRÍCULA  
57712

FICHA  
2

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**AV.6 - 57712 - NOT. CONV. DE CONDOMÍNIO:** (Prenotado sob nº 181.694 em 30/03/2023). Certifico que a Convenção de Condomínio do Edifício denominado "**RESIDENCIAL ÚNICO NOVA IGUAÇU**" foi registrado no Livro: 3-Auxiliar sob o nº 1.110. Nova Iguaçu, 13/04/2023. Eu, Leonardo de Mello Vallone, a digitei. Eu, Simone da Silva Souza, a conferi. E eu, Leonardo de Mello Vallone, a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: EEKS 12864 QAG**

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião/Oficial Substituto  
Matrícula: 94/05737

Simone da Silva Souza  
Auxiliar de Cartório  
Matr. 94/23834

Leonardo de Mello Vallone  
Escrevente  
Mat 94/20988

**AV.7 - 57712 - CONSTRUÇÃO:** (Prenotado sob nº 181.435 em 07/03/2023). Por requerimento de Ccisa70 Incorporadora LTDA, faço constar que o Apartamento 2007, Bloco 2, do Prédio nº 2.450 da Estrada Dr. Plínio Casado com área privativa edificada de 41,38m², área comum de 17,55m², totalizando área total de 58,93m², acha-se legalizado e em condições de habitabilidade, conforme certidão nº 1.092/2022 expedida no processo 2019/136394. Nova Iguaçu, 13/04/2023. Eu, Leonardo de Mello Vallone, a digitei. Eu, Simone da Silva Souza, a conferi. E eu, Leonardo de Mello Vallone, a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: EEKS 13338 MPV**

Simone da Silva Souza  
Auxiliar de Cartório  
Matr. 94/23834

Leonardo de Mello Vallone  
Escrevente  
Mat 94/20988

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião/Oficial Substituto  
Matrícula: 94/05737

**AV-8-57.712 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO; PRENOTAÇÃO:** Protocolo nº 190.681 de 28/03/2025. Procedo à presente averbação de conformidade com o Artº 213, I, da Lei nº 6.015/73, para cancelar o AV-1-57.712, mediante o registro de compra e venda constante no R-4-57.712. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EEYX 36052 JVF.** Nova Iguaçu, 02/09/2025. Eu, Cleide Dias Corrêa de Amorim, escrevente, matrícula 94/22206, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006

**AV-9-57.712 - INTIMAÇÃO: PRENOTAÇÃO:** Protocolo nº 190.681 de 28/03/2025. Nos termos do requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação dos ARs e das certidões de notificações das intimações em nome do devedor fiduciária do R-5 desta matrícula: **1 - Retorno dos ARs - Em nome de DAVI AZEREDO DA SILVA JUNIOR - Endereços: 1.1 - Avenida Nossa Senhora de Copacabana, NR SN L7 Q4, Vila São João, Queimados/RJ - CEP:26379-010; Código de Rastreamento: BN 42167497 5 BR, Tentativas de**

CONTINUA NO VERSO



## Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Gilson Carlos Sant'Anna

Oficial/Registrador

Travessa Quaresma nº 68 sala 101

E-mail: cartorio2oficionovaiguacu@hotmail.com

Telefone: (21)3894-3878 e whatsapp : (21)3075-3882

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 57712 / CNM: 088989.2.0057712-19 / Protocolo: 193370 / Data da Certidão: 10/11/25

CNM: 088989.2.0057712-19

MATRÍCULA  
**57.712**

FICHA  
**02-V**

### REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
MATRÍCULA ELETRÔNICA

Entrega: 03/04/2025 às 10:58h, 07/04/2025 às 12:37h e 09/04/2025 às 11:14h, Data do Retorno: 09/04/2025, que no carimbo consta ausente e consta uma assinatura no AR Lucinete Araujo. **1.2 - Rua Professor Henrique Gomes, NR 176, Vila Meriti, Duque de Caxias/RJ - CEP: 25020-220; Código de Rastreamento: BN 42167495 3 BR, Tentativa de Entrega: 07/04/2025 às 15:20h, Data do Retorno: 24/04/2025, Resultado: Não procurado. 1.3 - Estrada Plínio Casado, NR 2450, Bloco 2, Apto 2007, Prata, Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26010-422; Código de Rastreamento: BN 42167496 7 BR, Tentativas de Entrega: 02/04/2025 às 15:52h, 03/04/2025 às 15:56h e 04/04/2025 às 16:05h, Data do Retorno: 04/04/2025, Resultado: Ausente. 2 - Cartório do 3º Ofício de Justiça de Queimados/RJ: CERTIDÃO DE RESPOSTA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA.** Certifico que com relação ao protocolo: PROTOCOLO: 17306, LIVRO: B-190, NOME: DAVI AZEREDO DA SILVA JUNIOR, ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, NR SN LT:07 QD:04, BAIRRO: VILA SÃO JOÃO - CIDADE- QUEIMADOS - RJ. Foi feita a diligência abaixo nas datas e horários indicados: 1ª diligência em: 31/03/2025 às 15:38H, AUSENTE. Não logrando êxito em qualquer dos dias ou horário; Observações: MÃE INFORMOU QUE ELE MORA EM NOVA IGUAÇU- RJ. Certifico e dou fé que, deixei de efetuar a notificação extrajudicial, pois não, obstante ter-me dirigido diversas vezes ao local em horários distintos, não foi possível localizar o Sr. DAVI AZEREDO DA SILVA JUNIOR, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório 3º Ofício de Justiça de Queimados/RJ em 31/03/2025. **3- Cartório 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. CERTIFICADO DE NOTIFICAÇÃO. REGISTRO N° 10649.** Certifico e dou fé que, o preposto desta serventia compareceu na Rua Professor Henrique Gomes, nº 176, Vila Meriti, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.020-220 e inicialmente deixou de fazer a entrega da CARTA DE NOTIFICAÇÃO, dirigida à DAVI AZEREDO DA SILVA JUNIOR - inscrito no CPF: 156.794.327-65, pois o notificado MUDOU-SE PARA LOCAL IGNORADO, informação confirmado com o Sr. Otávio (Pai do notificado). NOTIFICAÇÃO CUMPRIDA às 10h45min em 30/05/2025. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ em 30/05/2024. **3 - Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ: Certidão de Notificação** - Certifico e dou fé, em atendimento ao requerido por: **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU**, encaminhado pela Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº: **77116**, datada de: **31/03/2025**, selo eletrônico nº: **EEWP36905DFU**, foi procedida a diligência no endereço: **ESTRADA PLINIO CASADO, 2450, BLOCO 2, APTO 2007, PRATA, NOVA IGUAÇU/RJ**. No dia **22/04/2025**, às **10:30min** e no dia **06/05/2025** às **17:00min**, não encontrando **DAVI AZEREDO DA SILVA JUNIOR (156.794.327-65)**. Nos termos dos §§3º-A e 3º-B do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, marquei-lhe hora certa na pessoa de **MYLENA DA SILVA (administração)**, sendo seu documento de identificação RG: 03495475-5, intimando-o de que voltaria no dia **07/05/2025** às **13h30min**, para efetuar-lhe. Retornei, no dia e hora designados, ali não encontrando o notificado e deixando a intimação para lhe ser entregue por **MYLENA DA SILVA**. O referido é verdade e dou fé. **SENDO ASSIM**, dou a presente notificação como **POSITIVA**. Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ em 08/05/2025. **Certifico ainda, que o notificado acima mencionado não purgou a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EEYX 36053 ZDK.** Nova Iguaçu, 02/09/2025. Eu, Bruna Lira de Souza, escrevente, matrícula 94/23833, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006 - - - - -



**Cartorio do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ**

Gilson Carlos Sant'Anna

Oficial/Registrador

Travessa Quaresma nº 68 sala 101

E-mail: cartorio2oficionovaiguacu@hotmail.com

Telefone: (21)3894-3878 e whatsapp : (21)3075-3882

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: **57712** / CNM: **088989.2.0057712-19** / Protocolo: **193370** / Data da Certidão: **10/11/25**

MATRÍCULA

FICHA

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUA NO VERSO



## Cartorio do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Gilson Carlos Sant'Anna

Oficial/Registrador

Travessa Quaresma nº 68 sala 101

E-mail: cartorio2oficionovaiguacu@hotmail.com

Telefone: (21)3894-3878 e whatsapp : (21)3075-3882

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 57712 / CNM: 088989.2.0057712-19 / Protocolo: 193370 / Data da Certidão: 10/11/25

CNM: 088989.2.0057712-19

MATRÍCULA  
**57.712**

FICHA  
**03-V**

### REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
MATRÍCULA ELETRÔNICA

**AV-10-57.712 - RETIFICAÇÃO; PRENOTAÇÃO:** Protocolo nº 193.370 de 29/10/2025. Procedo a presente averbação de conformidade com o Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73, para **retificar no R-5** a numeração da matrícula, onde se lê R-5-57.172, leia-se **R-5-57.712**. Selo Eletrônico de Fiscalização: EEZW 58117 TAH. Nova Iguaçu, 10/11/2025. Eu, Cleide Dias Corrêa de Amorim, escrevente, matrícula 94/22206, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006 - - - - -

**AV-11-57.712 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE; PRENOTAÇÃO:** Protocolo nº 193.370 de 29/10/2025. Por requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 28/10/2025, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ N° 00.360.305/0001-04**, já qualificada. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, firmado em Rio de Janeiro/RJ em 28/06/2021, nº contrato 1.7877.0114631-7, registrado sob o nº R-5-57.712. ITBI pago pela guia nº 2025/003059, no valor do laudo fiscal de R\$ 199.691,70 e inscrição do imóvel na PCNI nº 948911. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EEZW 58118 GPH.** Nova Iguaçu, 10/11/2025. Eu, Cleide Dias Corrêa de Amorim, escrevente, matrícula 94/22206, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006 - - - - -

**AV-12-57.712- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; PRENOTAÇÃO:** Protocolo nº 193.370 de 29/10/2025. Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-11-57.712, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-5-57.712, conforme Art. 1488 do CNECJ/RJ. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EEZW 58119 WZM.** Nova Iguaçu, 10/11/2025. Eu, Cleide Dias Corrêa de Amorim, escrevente, matrícula 94/22206, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006 - - - - -

**SELADO NA FOLHA SEGUINTE**



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU-RJ  
Gilson Carlos Sant'Anna  
Oficial Registrador  
Travessa Quaresma nº 68 sala 101  
Email: cartorio2oficionovaiguacu@hotmail.com  
Telefone: (21)3858-3578 e whatsapp: (21)3075-3852

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: / CNM: 088989.2.0057712-19 / Protocolo: 193370 / Data da Certidão:10/11/25

- CERTIFICO que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula 57712, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. Nova Iguaçu, 10/11/2025 Eu, Cleide Dias Correa de Amorim, Escrevente, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades, a expedi e a assino eletronicamente.

Custas da Certidão:

Emol: 108,60 | Ressag: 2,17 | FETJ: 21,72 | Fundperj: 5,43 | Funperj: 5,43 | Funarpen: 6,51 | I.S.S.: 5,54 Total: 158,27



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEZW 58120 MFR

Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YNFWZ-ZDMPL-U5YX7-PX2BC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Cleide Dias Correa De Amorim (CPF 052.985.537-29)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YNFWZ-ZDMPL-U5YX7-PX2BC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>